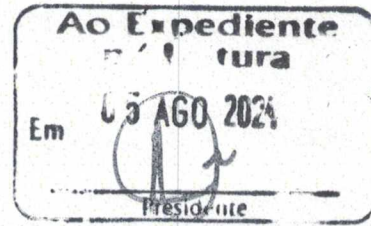




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 431 /2024.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar nos pontos de ônibus do Município tabelas com horários e rotas de transporte- Mangaratiba/RJ”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa diminuir os transtornos causados em decorrência da espera para a utilização do transporte coletivo. A falta de informação causa prejuízo no dia a dia das pessoas que utilizam o serviço público de transporte. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem utiliza o meio de locomoção, visando a erradicação transtornos.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2024.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

